



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, da EC 70/2012, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 014/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 161, de 22 de maio de 2025, foi concedido, **a partir de 22 de maio de 2025** a servidora pública municipal Sra. **MICHELE APARECIDA LORCA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.923.595-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 287.585.558-11, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, por tempo invalidez.

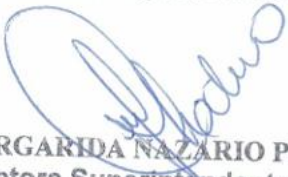
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 22 de Maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 18 de Junho de 2025.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente